



## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

15 de Abril de 2009

### PONTO 4 DA ORDEM DO DIA

#### **Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo**

Senhores Accionistas,

1. Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

*'Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais'*

Trata-se de uma competência estatutária natural do órgão que tem como função principal a supervisão dos actos do Conselho de Administração Executivo, devendo fazê-lo de forma objectiva e justificada.

Ao proceder desta forma, o Conselho Geral e de Supervisão dá continuidade a uma prática que entende adequada no plano de desenvolvimento de um exigente modelo de governo, alinhado pelos mais sãos princípios e boas práticas de gestão empresarial, em cumprimento dos quais o órgão de gestão deve ser avaliado no seu desempenho.

A avaliação em causa é independente da que compete à Comissão de Vencimentos no que se refere à fixação da remuneração variável dos Membros do Conselho de Administração Executivo.

2. Assim, o Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião de 5 de Março, procedeu a uma avaliação do Conselho de Administração Executivo, enquanto órgão social, e dos seus membros, com destaque para o respectivo Presidente.

A avaliação foi baseada no exercício das suas competências de supervisão, acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Administração Executivo durante todo o exercício de 2008, na sequência, aliás, do que fizera no exercício anterior. No relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão, os Senhores Accionistas têm à vossa disposição um relato dessa actividade.

*M. Almeida*

## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

15 de Abril de 2009

As conclusões da referida reunião podem ser sintetizadas do seguinte modo:

2.1. A avaliação global relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração Executivo, foi considerada excelente, com destaque para a liderança do seu Presidente, Dr. António Mexia, traduzida tanto na orientação estratégica como na sua concretização. A avaliação é baseada na competência demonstrada e que se traduziu em resultados qualitativos e quantitativos, bem espelhados no Relatório de Gestão e Contas de 2008.

2.2. Na avaliação específica foram salientados os seguintes aspectos:

- a) O EBITDA e o Resultado Líquido ultrapassaram os valores previstos no Orçamento de 2008.
- b) O cuidado relacionamento com os accionistas e os restantes stakeholders, com particular destaque para o Governo e os Reguladores.
- c) O bom relacionamento com os trabalhadores e os sindicatos, merecendo destaque a grande preocupação de prospecção e valorização de talentos, assim como, a melhoria de acções de âmbito social interno.
- d) A sensível melhoria do tratamento das matérias relacionadas com conflitos de interesses, designadamente com os accionistas relevantes.
- e) O excelente relacionamento com o Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões especializadas, traduzido:
  - Na disponibilidade de bem elaborada informação;
  - Na resposta às questões levantadas e na prestação de todos os esclarecimentos solicitados;
  - Na presença activa e participante do Presidente do Conselho de Administração Executivo e de Membros daquele órgão social nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões, sempre que necessário.
- f) A profissional articulação do Presidente do Conselho de Administração Executivo com o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão,



## ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

15 de Abril de 2009

permitindo um permanente acompanhamento dos dossiers mais importantes, conferindo, desse modo, credibilidade ao modelo de governo adoptado, com a indispensável flexibilidade para a gestão e o respeito pelas funções da supervisão.

- g) A acentuada melhoria da imagem da EDP, tanto externa como internamente, com grande destaque para a posição de liderança que assumiu na área das energias renováveis.

### 3. Conclusão

De acordo com análise efectuada e as conclusões da referida reunião de 5 de Março, o Conselho Geral e de Supervisão, por unanimidade, deliberou emitir e transmitir aos Accionistas o seu parecer favorável a um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros.

Lisboa, 5 de Março de 2008



**António de Almeida**  
**Presidente do Conselho Geral e de Supervisão**